

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

Substitutivo N.º 01 ao Projeto de Lei N.º 108/2016

Autor: Lourivaldo Messias de Oliveira

Valinhos aos 05 de setembro de 2016.

SALA DA SESSÃO 05/09/2016

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei de n.º 108, de 2016, que "Determina a obrigatoriedade de parada de ônibus fora dos pontos pré-determinados, após às 22 horas, para desembarque de mulheres, idosos e portadores de deficiências físicas ou mentais e dá outras providências".

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de lei de autoria do Exmo. Edil Lourivaldo Messias de Oliveira, que **"Determina a obrigatoriedade de parada de ônibus fora dos pontos pré-determinados, após às 22 horas, para desembarque de mulheres, idosos e portadores de deficiências físicas ou mentais e dá outras providências"**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

O projeto é dotado de 04 artigos, determinando a obrigatoriedade de parada de ônibus fora dos pontos pré-determinados, após às 22 horas, para desembarque de mulheres, idosos e portadores de deficiências físicas ou mentais e dá outras providências.

II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **constitucionalidade**.

É como voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

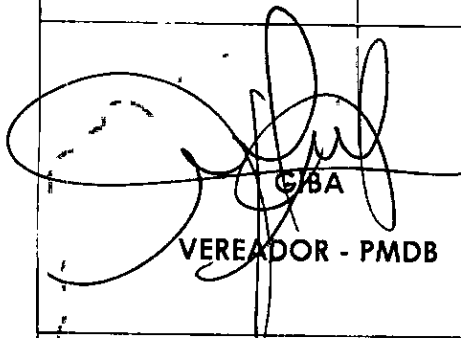
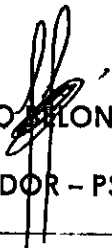
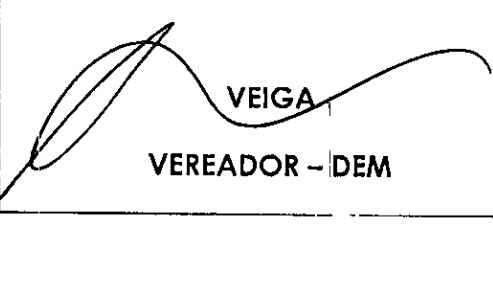
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PMDB	GIBA VEREADOR - PMDB
ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM